



Camaragibe, 13 de agosto de 2021.

Memorando nº 259/2021 - SEDEF

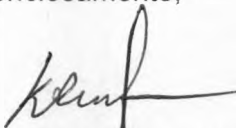
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: **Em resposta ao memorando nº517/2021 – CPL.**

Cumprimentando V.S^a., venho através deste, em resposta ao memorando nº517/2021-CPL, devolver a pasta da documentação referente ao Processo Administrativo nº040/2021, Processo Licitatório nº040/2021 – Pregão Eletrônico nº017/2021, para eventual **Contratação de empresa para execução de serviços de Topografia para posterior implantação de regularização fundiária social de parte da área destinada a um parque, totalizando uma área de 8.000m², no Loteamento Jardim Camaragibe, na localidade conhecida como Córrego da Andorinha, no bairro da Tabatinga, Camaragibe – PE, estamos atendendo as devidas solicitações do memorando.**

Autorizo a continuidade e publicação do certame licitatório, a fim de que possa ocorrer a licitação para atender a necessidade existente nesta Secretaria.

Atenciosamente,



Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

1

RECEBIDO EM:
Data: 13/08/2021
DEPTO
12h:47



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Objeto: Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, para contratação de empresa para execução de serviços de topografia para posterior implantação de Regularização Fundiária Social

Processo Licitatório nº: 040/2021

1. INTRODUÇÃO

As contratações de serviços governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Como regra, a execução de serviços deve ser precedida de E.T.P., cuja documentação precisa instruir os autos do respectivo processo administrativo, a bem inclusive, da transparência na atuação da Administração; todos os documentos relativos aos ETP pertinentes ao objeto licitado ou contratado nos autos devem neles constar – *ofícios, memorandos, requerimentos, atas, certidões, portarias, instruções, guias, relatórios, resoluções, planilhas, fotos, imagens, avisos, deliberações, boletins, contratos, convênios, declarações, atesto, alvarás, licenças, pareceres, despachos, ordens de serviço, notas circulares, levantamentos, comunicados, termos, notificações*, enfim, tudo aquilo que for necessário e que comprove as informações insertas nos ETP.

Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão cada vez mais eficiente dos recursos públicos.

Kf
Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

Fernando Antonio Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Defesa Civil
PMCg. Mat. 4.0005078-6

Neste interím, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam neste contexto a viabilidade (técnica e econômica) da contratação do serviço pretendido e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.



2. DESENVOLVIMENTO

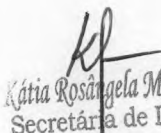
I - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Defesa Civil tem entre suas demandas a implantação de regularização fundiária na área onde foram executadas as obras de contenção de encostas no Município. Para que possa ser efetuado o levantamento planialtimétrico georreferenciado para se implantar a regularização em comunidade já consolidada, com o fito de obtenção de informações da área para implantação da Regularização Fundiária Social, sendo necessária a identificação dos imóveis com as respectivas numerações e nomes das vias de acessos e identificações de outros informes relevantes para os mesmos. Este levantamento em campo dos imóveis (terreno e construção), das vias de acesso, encostas, córregos, bem como a poligonal limite da área a ser beneficiada e para essa demanda, faz-se necessário a contratação de empresa para execução de serviços de Topografia presente neste ETP.

Este objeto do presente Estudo Técnico Preliminar destina-se a formação de Pregão Eletrônico do tipo menor preço global para contratação de empresa para execução de serviços de topografia para posterior implantação de regularização fundiária social na poligonal onde se encontram as obras de contenção executadas.

O pregão eletrônico justifica-se pela necessidade de contratação de serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma Legal, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

E neste Estudo, verifica-se que a natureza de serviço comum de engenharia é de caráter não continuado, sem alta complexidade executiva.


Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000

CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 21299500 – defesacivil@camaragibe.pe.gov.br


Fernando Antônio Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Defesa Civil
PMCG. Mat. 4.0005078-6



II – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar destina-se ao Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para execução de serviços de topografia para posterior implantação de Regularização Fundiária Social de Parte da Área Destinada a um Parque, totalizando uma área de 8.000 m², no Loteamento Jardim Camaragibe, na localidade conhecida como Córrego da Andorinha, no bairro de Tabatinga, Camaragibe-PE.

A contratação será efetivada para que possam ser obtidas as informações da área para implantação da Regularização Fundiária Social. Faz-se necessária, a identificação dos imóveis com as respectivas numerações e nomes das vias de acessos e identificações de outros informes relevantes para os mesmos. Levantamento em campo dos imóveis (terreno e construção), das vias de acesso, encostas, córregos, bem como a poligonal limite da área a ser beneficiada.


Visto que, a Secretaria de Defesa Civil não dispõe de mão de obra própria qualificada disponível para implementar todas estas etapas do processo em tempo compatível com a necessidade da Edilidade, motivo pelo qual está sendo encaminhada a contratação de empresa com expertise nestas atividades e que possa implementar as ações em prazo compatível com a necessidade e expectativa desta Secretaria.

III – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores estimados são provenientes de orçamento em que foi utilizado a composição de custos, Tabela Emlurb/julho/2018 + (BDI 28,82%), sendo utilizado os valores de duas formas, onerado e desonerado, mostrando-se mais vantajosa a forma desonerada.

Sendo assim, os serviços ofertados no certame deverão apresentar as mesmas descrições e as mesmas características de cotação da tabela Emlurb, conforme consta no projeto básico.


Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil


Fernando Antônio Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Defesa Civil
PMCG Mat. 4.0005078-6

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção da solução de contratação de Topografia para Regularização Fundiária Social de parte da Área destinada a um Parque, totalizando uma área de 8.000 m², no Loteamento Jardim Camaragibe, na localidade conhecida como Córrego da Andorinha, no bairro de Tabatinga, Camaragibe/PE, se deve ao fato de que necessita-se de informações topográficas da área da poligonal a ser estudada para dar subsídios ao Memorial Descritivo requisitado pela Regularização Fundiária.



V- ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços serão de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de Emissão da Ordem de Serviço, com prazo de vigência contratual de 03(três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a análise do custo – benefício, com base no levantamento de mercado, verificou-se que o valor estimado total do serviços que compõem a planilha de preço é de R\$78.853,49 (Setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

VII – DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Em regra, conforme o §1º do art.23 da Lei nº8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Desta forma, o cronograma físico está sendo dividido em três etapas: Em 15(quinze) dias será apresentada o percentual de 30% correspondente ao total da área a ser estudada, em 30(trinta) dias será apresentado o percentual de serviços de 30%, do total contratado e nos últimos 45(quarenta e cinco) dias será executado o serviço de 40%, perfazendo o total de 8.000 m².

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá licitação correlata para a contratação dos serviços de topografia.


Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

Fernando Belmino Bezerra G.
Secretário Executivo de Defesa Civil
PMCG - Mat. 4.0005078-5



IX – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomadas de providências ou adequações para a contratação dos serviços.


X – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrências de impactos ambientais, já que estaremos trabalhando na área onde foram realizadas as obras de contenção e drenagem de encostas.

XI – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que, a contratação do serviço mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

Camaragibe-PE, 12 de agosto de 2021.


Fernando Antonio Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Defesa Civil
Matrícula 4.0005078-6


Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil